GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº2.679, DE 30 DE JUNHO DE 1.989.-

Revaloriza as referências numéricas dos funcionários, servidores e proventos dos inativos Municipais de Assis.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam revalorizadas as referências numéricas dos vencimentos de funcionários e servidores da Administração do Município de Assis, na conformidade da tabela anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - Ficam igualmente revalorizadas em seus proventos os inativos da Administração do Município de Assis, na forma prevista na Constituição Federal e artigo 79 da Lei Municipal 2.055, de 30.05.1980.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente, quando necessárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de junho de 1.989.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de junho de 1.989.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de junho de 1.989.-

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.

LEI Nº2.679, DE 30 DE JUNHO DE 1.989.-

TABELA DE REFERÊNCIA DO QUADRO DE PESSOAL

NÍVEL

REFERÊNCIA	A	B	C
01	127,58	127,84	128,13
02	128,23	131,56	135,79
03	138,19	140,49	146,41
04	148,35	151,54	154,51
05	154,94	159,93	164,76
06	165,01	169,24	172,85
07	173,17	177,77	183,17
08	183,70	188,71	194,48
09	201,74	207,15	212,27
10	212,53	217,53	218,23
11	218,50	225,16	230,91
12	231,37	238,01	244,76
13	244,96	251,02	257,58
14	260,12	266,44	268,68
15	261,02	267,78	274,70
16	268,74	275,70	279,69
17	283,30	290,74	298,40
18	303,51	308,60	313,65
19	313,86	319,18	324,97
20	329,20	334,90	340,62
21	346,70	352,72	358,86
22	365,30	371,72	378,28
23	384,17	391,02	398,04
24	398,86	405,84	413,74
25	421,14	428,53	436,08
26	430,52	438,38	446,43
27	434,48	442,09	450,15
28	458,38	466,66	475,16
29	483,75	492,54	501,37
30	510,66	519,82	529,48
31	538,71	548,62	558,74
32	568,48	578,99	589,72
33	600,02	611,18	622,55
34	633,48	645,30	657,35
35	668,92	681,47	694,23
36	705,71	718,94	732,41
37	740,99	755,80	766,29
38	778,03	797,47	807,75
39	816,94	837,36	846,03
40	857,77	879,22	923,18